



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2025**

**Processo Administrativo nº 150/2025**

O Município de Mormaço/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **92.451.038/0001-07**, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, por intermédio da **Secretaria Municipal da Administração**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normas aplicáveis, **formaliza a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos que seguem.

**OBJETO**

Contratação de serviços especializados para **decoração e cobertura fotográfica das formaturas da Rede Municipal de Ensino**, abrangendo **03 (três) EMEIs e 02 (duas) EMEFs**, incluindo fornecimento de cenários decorativos, arcos orgânicos de balões, itens decorativos, piso forrado, montagem e desmontagem, bem como cobertura fotográfica profissional com entrega das imagens em formato digital.

**FORNECEDORES**

**Serviço de Decoração:**

**Sinandra Farias da Silva Neves – Decoração de Eventos**

CNPJ: **08.792.395/0001-14**

**Serviço de Cobertura Fotográfica:**

**ClicSoledade Portal e Comunicação Ltda**

CNPJ nº **08.792.395/0001-14**

Endereço: Rua Venâncio Aires, nº 816, Sala 15, Soledade/RS

**VALOR**

- Decoração das formaturas (05 eventos): **R\$ 7.700,00**
- Cobertura fotográfica das formaturas (05 eventos): **R\$ 3.500,00**

**Valor total da contratação: R\$ 11.200,00**

(onze mil e duzentos reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**FUNDAMENTO LEGAL**

A contratação direta é realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando que o valor global da contratação se enquadra no limite legal para dispensa de licitação por pequeno valor, tratando-se de serviços comuns, amplamente disponíveis no mercado e essenciais à realização dos eventos institucionais.

**JUSTIFICATIVA**

As formaturas escolares representam momentos institucionais relevantes para alunos, famílias, professores e comunidade, marcando a conclusão de etapas educacionais. As unidades escolares não dispõem de estrutura própria nem de equipe especializada para a execução dos serviços de decoração e fotografia, sendo necessária a contratação de profissionais habilitados para garantir organização, qualidade visual e registro adequado das cerimônias.

A contratação atende ao planejamento escolar, observa a economicidade e assegura a adequada realização das formaturas previstas no calendário letivo.

Atendidos os requisitos legais, a contratação direta mostra-se **legal, necessária, eficiente e vantajosa** para a Administração Pública.

Mormaço/RS, **17 de dezembro de 2025.**

**Alexandre Antônio Vieira**

Prefeito Municipal